

**AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, POR DISPENSA EMERGENCIAL, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.**

Conforme preconiza o § 2º do Art. 4º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e para atender a situação de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), declarada pelo Sr. Ministro de Estado da Saúde na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, este Hospital Militar de Área executou as compras emergenciais abaixo relacionadas:

CONTRATADO	PRAZO	Objeto	Qtde	Valor Total	Processo
SULLAB – CNPJ 88.848.969/0001-26	Entrega imediata	Teste rápido Medteste para detecção de Coronavírus (COVID 19)	1.000	R\$ 170.000,00	Dispensa Emergencial 64582.004935/2020-04
Jamed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares – CNPJ 092.798.16/0001-70	Entrega imediata	Avental de procedimento	30.000	R\$ 244.500,00	Dispensa Emergencial 64582.004903/2020-09
	Entrega imediata	Avental cirúrgico	3.000	R\$ 59.010,00	

A presente publicação atende ainda o preconizado no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.